

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

**ESTA ATA CONTEM:**

**1 ATA**

**SALA DAS SESSOES 16 DE ABRIL DE 2015.**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE  
CARVALHO.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN**  
**PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"**  
**CNPJ: 24.517.310/0001-46**  
**RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO**  
**TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com**

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN, ata da 5º (quinta) sessão ordinária da 50ª (quinquagésima) legislatura do 1º semestre do ano de 2015 da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas deste dia 16 (dezesesseis) de abril de 2015, nesta Cidade de Coronel Joao Pessoa/RN, reuniram-se no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Jose Alves de Lima e Jaciro caboclo da silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves do Nascimento, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves de Lima. Estando ausente na sessão os seguintes vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Alexandre Jose de Sousa. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida o Vereador Jose Alves de Lima para assumir o lugar de 1º Secretário. E o Vereador Jaciro Caboclo da Silva para assumir o lugar de 2º Secretário. Em seguida o Sr. Presidente determina o 1º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida com Retificação do Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior que fez uma homenagem o Assessor Jurídico o Dr. Nivaldo moreno Pinheiro que receber o Título de Advogado "HONORIS CAUSAS", o curso de Direito da Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar - FACEP Confere ao Dr. Nivaldo Moreno Pinheiro o Título de Advogado HONORIS CAUSAS, (Advogado Honorário) pelos relevantes serviços prestados a Advocacia Potiguar e Brasileira. É submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: o Sr. Presidente apresenta novamente as prestações de contas do 3º quadrimestre – Janeiro a dezembro de 2014 da Secretaria Municipal – Fundo Municipal de saúde. Em seguida o Vereador usou da palavra e pede Urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer da Comissão as prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida o Sr. Presidente submete o pedido Urgência e Urgentíssima em votação sendo aprovado por unanimidade. Usou da palavra o Vereador Antônio Lima de Carvalho que apresentou uma Moção de Pesar Verbalmente para o Sr. Presidente encaminhar a nossa Profunda Moção de Pesar aos Familiares do Saudoso Antônio Marcos da Silva. Pela fase do seu falecimento. Ordem do Dia: O





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA/RN  
 PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
 CNPJ: 24.517.310/0001-46  
 RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
 TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Sr. Presidente Submete as Prestações de contas do 3º quadrimestre – janeiro a dezembro de 2014 da Secretaria Municipal – Fundo Municipal de Saúde. Em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

Francisco Roberto Amaral de Araújo Presidente

MARCELA GREGGIA NUNES Secretária

Azevi Rufino Parvalho Souza 1º. Secretário

Jaciro Caboclo da Silva 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 16 de abril de 2015.

